



Quarta-feira, 05 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2024**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024- REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Aos 29 dias do mês de maio de 2024, foi homologado o Pregão Presencial 013/2024- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 084/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 05/06/2024, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 016/2024, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: CASTILHO & CASSARO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 27.775.59/0001-80, com sede à Brasil, 196, Centro - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Iraci Rodrigues Castilho Cassaro, portadora do RG: 5.719.872-9 e do CPF nº. 038.622.239-81, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER DEMANDA DE VARIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão 013/2024- Registro de Preços - PMA.

O fornecedor dos respectivos itens será conforme estabelecido no Processo de Pregão - Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**, emitida pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá ser dar após a emissão da Nota de Empenho. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, e deverá ser efetuada no Município de Altônia, em horário de expediente, nos locais indicados pela Secretaria Solicitante

A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h), sempre acompanhada por representante da Secretaria requisitante do objeto.

Os objetos desta licitação deverão ser fornecidos conforme a necessidade, partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 013/2024- PMA.

As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **DISPONÍVEL E COMPATÍVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO**.

Altônia, 05 de junho de 2024.

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2024 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 013/2024**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	300	Fisco	Shampoo líquido 500 ml. Composição: tensoativo amfóterio, sulfonato conservante, abrasivos corantes e veículo q. S. P.	04.06.2025	BREVI ALUMÍNIO	5,70	1710,00
02	250	Lata	Cera polímero tipo, composição básica: polímero acrílico, resinas acrílicas, emulsão de amido, surfactante, pigmentos, corantes, conservantes, antioxidantes, anti-dermatite, tipo anti-irritante, cor: incolor, aspecto físico: líquido (750 ml)	04.06.2025	BRILO FACIL	11,60	2900,00
03	150	Fisco	Desodorizador de ambiente, natural, sem ODF. Composição: substâncias odoríferas, perfumadas e botânicas. Essências suaves, flores naturais. Aplicação: aromatizador ambiental. Frasco de 400ml.	04.06.2025	BOMAR	17,20	2580,00
04	500	Fisco	LIMPADOR PARADIDRO. Características técnicas de referência: produto composto de tensoativo não iônico. Aspecto líquido. Embalagem mínima 500ml. VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS	04.06.2025	FACCLE	5,90	2950,00
05	300	Fisco	Limpador de vidro. Hipoclorito de sódio: 400/200/20. Solução: chegar até 1% P/P de Cloreto ativo após 12 meses, sem comprometer a eficácia do produto. Composição: ingrediente ativo: água (água), éter sulfato de sódio, amínia oxid., coadjuvante, alcalinizante, corante, fragrância e água (500 ml)	04.06.2025	MAX	6,25	1875,00
06	500	Unid.	Desodorizador sanitário. Composição: paradidro benzeno, essência e corante. Aspecto físico: tabletado em 35g. Aplicação: para vaso sanitário	04.06.2025	SANY	5,20	2600,00
07	200	Fisco	Desodorizante em pó. Composição: amoníaco de pH, acondicionado em frasco plástico, contendo 300 gramas	04.06.2025	SANY	7,40	1480,00
08	50	Fisco	Soda Clorata grau de pureza 99 (1KG)	04.06.2025	SODA SETE	24,50	1225,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	400	Unid.	Shampoo em barra de glicerato. 1 kg. Composição: básica: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas. Pacote 6 x 5 unidades	04.06.2025	ALPES	13,25	5300,00
02	500	Cx	Shampoo em pó de uso doméstico. Composição: Alívio, tensoativos, condicionantes sinérgicos, enzimas biológicas, fragrâncias fortes, corante, fragrância e corante. Princípio ativo: água, benzeno sulfonato de sódio, 15%NP. Contém tensoativo biodegradável. Caixa de 1.600 gramas embalagem com percento reciclável escrito no embalagem, contendo a identificação, marca do fabricante, ANVISA-RES, data de fabricação não superior a 60 dias, prazo de validade e notificação na ANVISA-RES e composição química do produto contendo no mínimo as seguintes palavras: lavar água, benzeno sulfonato de sódio, coadjuvantes, sinérgicos, água.	04.06.2025	TIXAN IPE	21,60	10800,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	5000	Fisco	LIMPADOR INSTANTANEO MULTIFUNCO acondicionado em embalagem plástica. Com lâmpa 40-top e bico pulverizador. Princípio ativo: Alcool (ou docedil) benzeno sulfonato de sódio linear. Com tensoativo biodegradável. Para limpeza de superfícies em geral. Ação esperada: desengordurante, desincrustante e aromatizante. Deve possuir aroma agradável, fragrância limpa, macia e laranja, ser incolor à pele, apresentando completa solubilidade em água. Validade mínima de 30 meses a partir da data de entrega. Frasco plástico de 500ml	04.06.2025	FACCLE	6,28	31400,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	2000	Fisco	Copo de plástico, descartável/irreciclável, capacidade para 180ml, pacotes com 100 Unidades	04.06.2025	QUEROCOPO	6,79	13580,00
02	400	Fisco	Copo De plástico, descartável/irreciclável, capacidade para 50ml, pacotes com 100 unidades	04.06.2025	QUEROCOPO	4,05	1620,00
03	500	Fisco	Copo termico EPS 180 ml, branco com tampo, pacote com 25 unidades	04.06.2025	QUEROCOPO	10,00	5000,00

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	UNID	150	Colher intencioa inox (sopa)	04.06.2025	PRASUCO	6,00	900,00
02	UNID	150	Colheres sobremesa inox cabo intencioa	04.06.2025	PRASUCO	6,00	900,00
03	UNID	150	Garfo De Mesa Material Em Aço Inoxidável, Espessura Mínima De 1,0 Mm, Comprimento Mínimo 19 Cm, Moabobio, Lixa E Polido, Primeira Linha	04.06.2025	PRASUCO	6,10	915,00
04	UNID	300	Prato de vidro transparente, tamanho padrão para mesa, fundo	04.06.2025	DURATEX	7,05	2115,00
05	UNID	300	Prato de vidro transparente, tamanho padrão para mesa, raso	04.06.2025	DURATEX	7,00	2100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024**  
**REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024**

**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2024- REGISTRO DE PREÇOS - PMA**

Aos 29 dias do mês de maio de 2024, foi homologado o Pregão Presencial 013/2024- PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 084/2024, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 05/06/2024, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 017/2024, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA), pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Gralha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: Empresa: MERCADO CAMPO BELO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.856.710/0001-20, com sede Estrada Marajó, 259, Expansão Urbana - CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pela Sra. Marlene dos Santos Gimenez Strelig, portadora do RG: 19.696.920-7 e do CPF nº. 133.268.288-02, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, à saber:

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER DEMANDA DE VARIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período se houver interesse de ambas as partes.

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da nota de empenho ou autorização de entrega por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão 013/2024- Registro de Preços - PMA.

O fornecedor dos respectivos itens será conforme estabelecido no Processo de Pregão - Registro de Preços, inclusive nas condições já estabelecidas, pelo **DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO OU AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA**, emitida pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

A entrega do objeto por parte da contratada, de modo fracionado, deverá ser dar após a emissão da Nota de Empenho. O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da emissão da Nota de Empenho, e deverá ser efetuada no Município de Altônia, em horário de expediente, nos locais indicados pela Secretaria Solicitante

A entrega do objeto deverá ser efetuada no horário de expediente desta municipalidade (de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:30h e das 13:30 às 17:30h), sempre acompanhada por representante da Secretaria requisitante do objeto.

Os objetos desta licitação deverão ser fornecidos conforme a necessidade, partir da assinatura do contrato (ou retirada do instrumento equivalente, conforme o caso), conforme as condições estabelecidas no Processo de Registro de Preços nº 013/2024- PMA.

As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir discriminadas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **DISPONÍVEL E COMPATÍVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO**

Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos produtos, contatos da apresentação da nota fiscal/fatura, à vista do Termo de Recebimento Definitivo do objeto ou recibo, liquidação das despesas e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.

Altônia, 05 de junho de 2024.

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2024 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 013/2024**

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	6000	Fisco	Detergente para louças. Detergente líquido para lavar louças em 500 ml, neutro glicerinado; tampa transparente em fragrâncias agradáveis, com concentração de ativos, com alto poder de limpeza em sua composição, para garantir a completa remoção das sujeiras, sem danificar a delicada pele das mãos, com fórmula testada dermatologicamente. Composição: tensoativo anionico, tensoativo não-iônico, aplicação limpa em geral, aroma neutro; características adicionais: pH: 8,5 a 7,5; aspecto físico: líquido. De Primeira Qualidade. (litro: 500 ml)	04.06.2025	VIDA	2,55	15300,00





Quarta-feira, 05 de junho de 2024

13	100	Unid	BALDE DE PLASTICO 15 l - polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encosto da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade para 15 litros. O produto deverá ter elegância com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	04.06.2025	PLASUTIL	20,97	2.097,00
14	100	Unid	BALDE DE PLASTICO 12 l - polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encosto da alça, alça em aço 1010/20 zincado, capacidade para 12 litros. O produto deverá ter elegância com a identificação, marca do fabricante e capacidade.	04.06.2025	PLASUTIL	15,31	1.531,00
15	10	Unid	BALDE em Polipropileno Gradado sem tampo, capacidade 10 litros, graduação até 11 litros.	04.06.2025	PLASUTIL	15,80	158,00
16	40	Unid	Livrea aberta total 10 litros varas corais	04.06.2025	PLASUTIL	12,50	500,00

Item	Quant.	Unid	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	50	Unid	Assepsor Tipo fôlego de segurança de madeira, tampo preto, ponta com polímero, modo: adequadamente embudo em caixa com 40 unidades (ml) em pacotes contendo 10 caixas.	04.06.2025	PARANA	4,43	221,50
02	50	Unid	Assepsor Tipo fôlego de segurança de madeira, tampo preto, ponta com polímero, modo: adequadamente embudo em caixa com 45 unidades (ml) grande cozinha	04.06.2025	PARANA	4,56	228,00
03	200	Unid	Garrafa térmica de 1 litro, EQUIPADA COM BOMBA PARA SERVIR/ROMBER	04.06.2025	UNITERM	89,88	17.976,00
04	20	Unid	Garrafa térmica de 1,8 litro, EQUIPADA COM BOMBA PARA SERVIR/ROMBER	04.06.2025	UNITERM	105,66	2.113,20
05	50	Unid	Filtro (tipo de madeira (plata de dente)	04.06.2025	BOMPACK	1,99	99,50
06	500	Unid	Fôlego de garra Assepsion	04.06.2025	LOMAGER	4,50	2.250,00
07	10	Unid	Tabuleiro para corte: USO Corte de carnes, legumes, vegetais e frutas. Formato: Retangular. Material: Polietileno (HDPE) 1,0 (milímetro) (esp. 10%). Características adicionais: Alívica, com canelada, alça e bordas arredondadas, cores variadas unidade de medida: Unidade.	04.06.2025	PLASVALE	28,99	289,90
08	10	Unid	Alfabeto Grande Material Em Aço Inox Resistente com 4 Faces Cabo Na Parte Superior, Alfabeto Formado 23 cm	04.06.2025	PLANETA	33,32	333,20
09	10	Unid	Descascador de frutas e legumes - Comprimento x Largura - 10,7 CM X 7,5 CM, material sem polipropileno, lamina em aço inoxidável	04.06.2025	PLANETA	23,02	230,20
10	50	Pcte	Copo descartável material polietileno, capacidade 100 ml aplicação sobremesa	04.06.2025	TOTALPLAST	7,59	379,50
11	100	Unid	Filtro coador de café em papel de boa qualidade nº 103	04.06.2025	BRIGIDA	5,65	565,00
12	100	Unid	Fôrta filtro para coador de café em plástico, compatível com filtro nº 103	04.06.2025	PLASUTIL	9,91	991,00
13	100	Unid	Garrafa térmica de 1,8 litro, para cozinha, cabo em polipropileno, 2,150 cm	04.06.2025	PLANETA	7,40	740,00

Item	Quant.	Unid	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	100	Unid	Papel toalha dobrado, toalha simples, em bobina com 20CM X 50 METROS, cor branca, embalagem contendo 60 rolos	04.06.2025	TOPPER	99,66	9.966,00
02	500	Pcte	Papel toalha de 70 folhas dobrado plastificado, 100% celulose suave, não recortado, com capacidade de absorção compatível com o uso (alta absorção), evitando tanto o desperdício quanto a irreperabilidade, medida 21cm x 25cm (qm), podendo essas medidas variar em até 20 mm para mais ou para menos, sem mandas, sem furos, acondicionado em pacote de papel com 1.000 folhas (qm), totalmente fechado em embalagem plástica. Características físico-químicas: gramatura (gm²) no mínimo de 34, cor branca, absorv. mínima de 80%, Características microbiológicas: Coliformes: ausentes. E. coli: ausentes. Características físicas: resistência à tração mínima de 300N/50mm	04.06.2025	TOPPER	18,34	9.170,00
03	500	Unid	Embalagem de papel plastificado, cor branca, com embalagem com 50 unidades, dim. 300X300mm	04.06.2025	AMPAPER	4,50	2.250,00
04	200	Unid	Embalagem de papel material plástico, tipo papilhado, comprimento 25cm aproximadamente, cor branca, 100% celulose virgem, tipo folhas simples macias. Pacote com 50 unidades	04.06.2025	AMPAPER	3,07	614,00

Item	Quant.	Unid	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	200	Unid	Armadilha de cozinha de PVC, tipo frontal com 11cm x 0,9 - 5% de comprimento total, posicionado em madeira antidifusão, forrado com super adesivo, possuindo brancos para aderir e ajuste ao corpo e ajuste ao corpo	04.06.2025	BOMPACK	11,89	2.378,00
02	100	Unid	Armadilha de cozinha de PVC, tipo frontal com 11cm x 0,9 - 5% de comprimento total, posicionado em madeira antidifusão, forrado com super adesivo, possuindo brancos para aderir e ajuste ao corpo e ajuste ao corpo	04.06.2025	PROPIRIA	38,00	3.800,00
03	200	Pcte	Armadilha de cozinha de PVC, tipo frontal com 11cm x 0,9 - 5% de comprimento total, posicionado em madeira antidifusão, forrado com super adesivo, possuindo brancos para aderir e ajuste ao corpo e ajuste ao corpo	04.06.2025	BOMPACK	15,56	3.112,00
04	40	Par	Linha para limpeza Composição: fibra de vidro natural com revestimento interno de silicone, não absorve líquidos e evita escorregões. 1,54mm espessura fibra lítica com e a amostra reforçada, com superfície externa antideslizante	04.06.2025	BOMPACK	8,36	3.344,00
05	300	Ca	Linha para limpeza Composição: fibra de vidro natural com revestimento interno de silicone, não absorve líquidos e evita escorregões. 1,54mm espessura fibra lítica com e a amostra reforçada, com superfície externa antideslizante	04.06.2025	BOMPACK	7,96	2.388,00
06	40	Unid	Linha para limpeza Composição: fibra de vidro natural com revestimento interno de silicone, não absorve líquidos e evita escorregões. 1,54mm espessura fibra lítica com e a amostra reforçada, com superfície externa antideslizante	04.06.2025	GEDIX	31,90	1.276,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**  
**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 119/2024**  
**MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº 052/2024**  
**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 052/2024 DE 08 DE MAIO DE 2024**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **INVIOLEVEL ILHA GRANDE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **20.676.992/0001-89**, neste ato representada pelo Sr. Ricardo Canossa, portador do RG n.º 70712695 e do CPF n.º. 025.256.359-06, residente na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR., resolve firmar o presente termo aditivo ao Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa de Licitação n.º. 052/2024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

O 1º Termo Aditivo ao contrato de fornecimento n.º 119/2024, tem por objeto alterar as especificações do objeto do Lote 03, Item 01, para melhor atender o objetivo da aquisição, com base no art. 124 da Lei 14.133/2021, conforme descrito abaixo:

**OBJETO A SER SUBSTITUÍDO**

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. Unit	V. Total
03	01	16	CAMERAS VHL 1120B IR 20M HDCVI LITE 3,6MM Sensor 1/2.7" 1 megapixels	257,32	4.117,12
NOVO OBJETO					
Lote	Item	Quant.	Descrição	V. Unit	V. Total
03	01	14	CAMERAS INTELBRAS VHD 1220D MIC IR 20M 2,8MM 4X1 FULL HD	340,24	4.763,36
03	02	02	CAMERAS INTELBRAS VHD 3220D MIMI MIC IR 20M 2,8MM, 4X1 FULL HD	567,73	1.135,46
VALOR TOTAL					5.898,82

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR**

Devido a alteração do objeto acima descrito fica acrescido ao Contrato de fornecimento 119/2024 o valor de **R\$ 1.781,70 (um mil setecentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**, passando o Contrato para o Valor total de R\$ 14.397,42 (quatorze mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA										
39	Secretaria de Desenvolvimento Social	8	10	5	2	50	Centro Especializado Social	Referencia Assis	339030290000	Material Para Video e Foto

**CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.  
Altônia-PR. 20 de fevereiro de 2024.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

**LEI Nº 1.929/2024 DE 03 DE JUNHO DE 2024**

Autoriza o executivo municipal a proceder a venda/alienação de bens imóveis de propriedade do Município, que especifica, para fins de construção de unidades habitacionais de interesse social, no âmbito do programa Minha Casa, Minha Vida, gerido pela Caixa Econômica Federal.

O Povo do Município de Altônia, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica autorizado o executivo municipal a proceder a venda/alienação de bens imóveis de propriedade do Município, para fins de construção de unidade habitacionais de interesse social, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida gerido pela Caixa Econômica Federal, sendo o Lote número 09 e Lotes números 16 ao número 34 todos da Quadra 07 do Bairro Jardim Veneza, na sede do Município de Altônia.

**Art. 2º** - Os terrenos constantes no Artigo anterior serão vendidos/alienados aos mutuários pelo valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada unidade, valor este a ser incluído ao financiamento da Caixa Econômica Federal.

**Parágrafo único** - As unidades habitacionais que serão construídas no âmbito deste Programa, serão isentas do pagamento do alvará de construção, do habite-se, do ITBI e do ISSQN incidente sobre as mesmas.

**Art. 3º** - Só poderão ser beneficiados pelo Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, pessoas ou famílias que atendam ao estabelecido na legislação do referido programa e atendam aos requisitos estabelecidos pela Política Municipal de habitação vigente.

**Art. 4º** - Revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva aos 03 dias do mês de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 061/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103/2024**

**PA\_1Doc Nº 355/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada pela **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, para **Contratação de empresa para fornecimento de aparelho celular para atender demanda do Abrigo Institucional Municipal**, no valor de **R\$ 1.139,00 (um mil cento e trinta e nove reais)**. Com a empresa: **PAULO SÉRGIO CARVALHO**, inscrito no CNPJ sob n.º.01.691.599/0001-10, com sede a Praça Carlos Gomes, 155– Centro - CEP: 87.500-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná. Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

37	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	10	20	2	50	Plano Ass Social: PAS	Único Social: 449052330000	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO
----	--------------------------------------	---	----	----	---	----	-----------------------	----------------------------	---------------------------------------

Requisição: 077/2024 - Reserva: 115/2024

Altônia, 03 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 063/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2024**

**P.A\_1Doc Nº 800/2024**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei n.º. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, para **Contratação de empresa para Prestação de serviços de pedreiro para executar adequação de espaços das salas de esterilização das Unidades Básicas de Saúde do Distrito de São João e do Bairro Jardim Panorama**, no valor de **R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais)**. Com a empresa: **ODAIR MARCELINO MAGRI 78256992972**, inscrito no CNPJ sob n.º. 31.770.808/0001-81, com sede a Rua Camila Tortorelli Ribeiro, 85 – Jardim Planalto- CEP: 87.550-000, na Cidade de Altônia, estado do Paraná. Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	1	0	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339039160000	MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS
----	---------------------	---	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	----------------------------

REQUISICÃO 079/2024 - RESERVA 117/2024

Altônia, 05 de junho de 2024.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 134/2024**

**MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 063/2024**

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº. 063/2024 DE 05 DE JUNHO DE 2024**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ n.º 09.008.389/0001-96, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Graha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ODAIR MARCELINO MAGRI 78256992972**, inscrito no CNPJ sob n.º. 31.770.808/0001-81, neste ato representada pelo **ODAIR MARCELINO MAGRI**, portador do RG n.º 123123, CPF n.º. 782.569.929-72, residente na RUA CAMILA TORTORELLI RIBEIRO, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 063/2.024, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:



Quarta-feira, 05 de junho de 2024

**OBJETO**

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a prestação de serviços de pedreiro para execução reparos de readequação de espaços as Ubs do Bairro Jardim Panorama e do Distrito de São João, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA EXECUTAR ADEQUAÇÃO DA SALA DE ESTERILIZAÇÃO NA UBS DO DISTRITO DE SÃO JOÃO	2.400,00	2.400,00
1	2	1	SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA EXECUTAR ADEQUAÇÃO DA SALA DE ESTERILIZAÇÃO NA UBS DO BAIRRO JARDIM PANORAMA	2.450,00	2.450,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: ODAIR MARCELINO MAGRI 78256992972 e de R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em 05/06/2024 e término em 04/10/2024, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº063/2.024".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, no Local da Obra, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

**A DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	1	0	6	1	2	34	Manutenção dos Serviços de Saúde	339039160000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
----	---------------------	---	---	---	---	---	----	----------------------------------	--------------	--

Altônia-PR., 05/06/2024.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

1